

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILHÃ

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2022

MILHÃ, 13 de Julho de 2022

Dispõe sobre a aprovação da

Plano Municipal de Saúde de 2022 a 2025

do Município de Milhã

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços.

Considerando que o Decreto nº 7.508/2011 define o planejamento como elemento primordial para a melhoria do acesso e da qualidade das ações e serviços pautados no âmbito do SUS;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde apresenta o conjunto de ações que a Secretária de Saúde pretende desenvolver na busca de melhorar o acesso às ações e serviços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MILHÃ
A FORÇA DO POVO

SECRETARIA DA
SAÚDE



ao tempo que orienta a aplicação dos recursos, procurando produzir melhor impacto na qualidade de vida da população local;

Considerando que o objetivo é organizar as redes de serviços, dando transparências aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados a assistência da população própria e das referências;

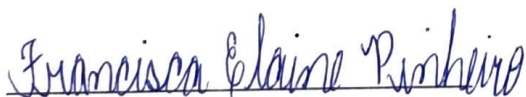
Considerando que os indicadores de saúde terão como ferramentas de planejamento e avaliação dos sistemas de informação;

Considerando as discussões realizadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada dia 13 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º **Aprovar o Plano Municipal da Saúde do Município de Milhã, pautada para o exercício de 2022 à 2025;**

Art. 2º **Esta resolução entra vigor na data de sua assinatura.**



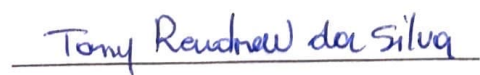
FRANCISCA ELAINE PINHEIRO

Presidente do CMS



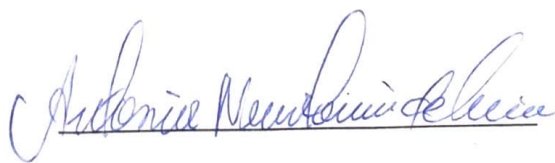
DJAN CARLOS LOPES PINHEIRO

Vice - Presidente do CMS



TONY RENDREW DA SILVA

Secretaria do CMS



ANTONIA NEURILANIA DE LIMA

Vice- Secretaria do CMS

Secretaria Municipal da Saúde

Rua: Aurelino Pinheiro Rosa, s/n - Centro - Milhã/CE - CEP: 63635-000

E-mail: milhasaude@gmail.com - Tel: (88) 9.9980.8863 - CNPJ: 17.636.998/0001-18